



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Unidos por uma cidade melhor.

Adm. 2013 – 2016

PROJETO DE LEI Nº 2006/2014

DECLARA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DO PRODUTOR RURAL DA COMUNIDADE DO DOMBE, ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação Comunitária e do Produtor Rural da Comunidade do Dombe, fundada em 02 (dois) de março de 2006 (dois mil e seis), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 08.584.986/0001-04, com sede na Comunidade do Dombe, em Carandaí MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de agosto de 2014.

Antônio Sebastião de Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Unidos por uma cidade melhor.

Adm. 2013 – 2016

MENSAGEM À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhor Vereadores,

A Associação Comunitária e do Produtor Rural da Comunidade do Dombe, inscrita no CNPJ sob o nº 08.584.986/0001-04 foi fundada em 02 de março de 2006, pleiteia a ser considerada de utilidade pública municipal. Como apresentou toda a documentação necessária, encaminhamos a presente proposição para que seja apreciada pelos Senhores Vereadores.

Gostaríamos que o presente projeto de lei seja votado em caráter de urgência, nos termos da legislação em vigor.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de agosto de 2014.

Antônio Sebastião de Andrade
Prefeito Municipal